

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 20 de abril de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 941

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 043, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Formaliza as Resolução nº 03/2023 e 04/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Câmara - COMDICA.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao que dispõe o Art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 684/1997:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam formalizadas a Resolução nº 03 de 17 de abril de 2023 e a Resolução nº 04 de 17 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

**Parágrafo único.** As resoluções, de que tratam o art. 1º, encontram-se anexos ao presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 19 de abril de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO Nº 044, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.200,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$ 5.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 258	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 232	R\$ 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 257	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.100,00</b>

CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6674	R\$ 1.100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 19 de abril de 2023.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

